

PORTARIA N°592/2022

JUNIOR FRAGA BASTOS, Secretário Municipal de Educação, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria 989/2021, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o servidor: **ANDRIELLI WAGNER RAMOS DE SOUSA**, Motorista, a viajar a cidade de Belo Horizonte – MG com a finalidade de retornar com o Secretário de Educação a cidade referida após o mesmo ter se ausentado do curso da UNDIME, para de participar de audiência no Fórum da Comarca de Itajubá. A saída no dia 26/05/2022 as 03:00 hs e o retorno no dia 26/05/2022 previsto para 17:00 hs. Veículo: FIAT UNO PBX 6G69.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 31 de maio de 2022, 203 ano da Fundação e 174° da elevação à Município.

JUNIOR FRAGA BASTOS
Secretário Municipal de Educação

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo